



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Administrativo nº: 0124/2022 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0057/2022 - PR

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTA) PARA SEREM FORNECIDAS AOS INTEGRANTES DO PROJETO RONDON, QUE DURANTE O PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, EXECUTARÃO O PROJETO - OPERAÇÃO RIO DO PEIXE, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09h30 do dia 9 de agosto de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA E ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO**, designadas pelo Decreto nº **2.300**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0057/2022 - PR**, do tipo Menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante das empresa que protocolou seus envelopes até o horário limite para que entregasse os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou a empresa abaixo, com seu respectivo representante, qual seja:

Representante	Empresa
Adeniz Casagrande Gomes	ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, a pregoeira realizou a classificação da proposta, ordenando ao licitante classificado para que ofertasse, querendo, o seu lance verbal. Não houve lances. Após a tentativa de negociação feita pela pregoeira, o fornecedor abaixo foi classificado provisoriamente em primeiro lugar:

#### Item: 1 - Fornecimento de refeição pronta - Almoço.

Unidade de medida: Unidade      Quantidade licitada: 200

Valor estimado: R\$ 30,08      Valor máximo: R\$ 30,08

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	103 - ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME	30,00	Menor preço	09/08/2022

#### Lances efetuados

Licitante não ofertou lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

#### Item: 2 - Fornecimento de refeição pronta - Janta.

Unidade de medida: Unidade      Quantidade licitada: 200

Valor estimado: R\$ 30,08      Valor máximo: R\$ 30,08

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	103 - ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME	30,00	Menor preço	09/08/2022

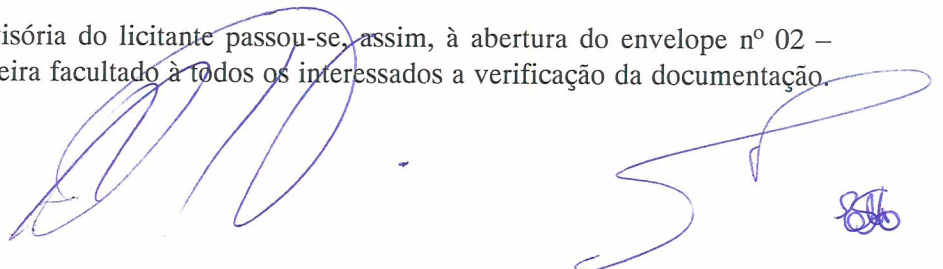
#### Lances efetuados

Licitante não ofertou lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação.



O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitada a seguinte empresa:

- ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME (18.142.180/0001-01)

## 5. Da fase de apresentação de recursos

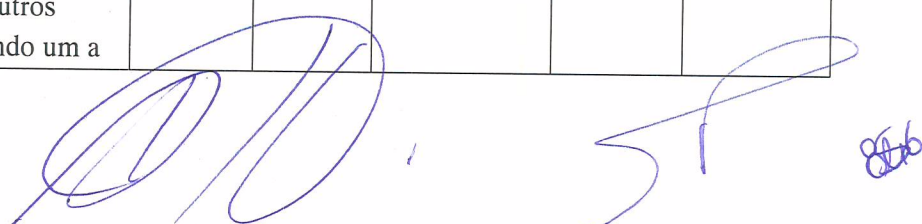
Após a habilitação, a Pregoeira solicitou ao licitante que se quisesse interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. O participante não manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 103 - ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME (18.142.180/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38352 - Fornecimento de refeição pronta - Almoço. Entre os dias 23 de agosto á 03 de setembo de 2022, inclusive finais de semana. O almoço deverá ser servido em pratos, talheres e copos não descartáveis, em forma de Buffet, com o seguinte cardápio mínimo: arroz, feijão três outros pratos quentes, sendo um a	Un		200	30,00	6.000,00



	base de massa, quatro tipos de salada, dois tipos de carne e sobremesa.					
2	38353 - Fornecimento de refeição pronta - Janta. Entre os dias 23 de agosto á 03 de setembo de 2022, inclusive finais de semana. A janta deverá ser servido em pratos, talheres e copos não descartáveis, em forma de Buffet, com o seguinte cardápio mínimo: arroz, feijão três outros pratos quentes, sendo um a base de massa, quatro tipos de salada e dois tipos de carne.	Un		200	30,00	6.000,00
<b>Total (RS):</b>						12.000,00


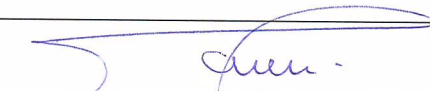
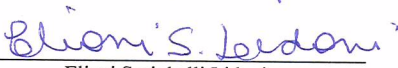
#### 7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

#### 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Adeniz Casagrande Gomes ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME	 _____ Pregoeira Muriel Ferreira da Silva Corrêa   _____ Eliani Serighelli Lidani Equipe de Apoio